



**EXMO. SR. MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RELATOR DA
ADPF N° 347**

ADPF N° 347

AUTOR: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

INTERESSADOS: ESTADO DE ALAGOAS E OUTROS

O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Procurador de Estado que esta subscreve, vem, perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

No dia 29/09/2015, o Estado de Alagoas, por meio do Gabinete Civil, tomou ciência da decisão do Supremo Tribunal Federal que determina, quanto aos Estados, “*que encaminhem ao Supremo Tribunal Federal informações sobre a situação prisional*” – o que gerou o Processo Administrativo nº 1101-3671/2015.

Seguindo aos autos para a Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, esta protocolou as informações solicitadas na Procuradoria Geral do Estado no dia 08/01/2016.

Pois bem, estando as referidas informações de posse da PGE/AL, requer-se a anexação das mesmas aos autos da presente ADPF nº 347.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 20 de janeiro de 2016

Gentil Ferreira de Souza Neto

Procurador do Estado de Alagoas